



PREFEITURA DE
RONDONÓPOLIS
GRANDE, HUMANA E INCLUSIVA

DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e)
Edição nº 5.491
Rondonópolis, 18 de julho de 2023,
Terça-Feira.

PODER EXECUTIVO

PREFEITO	JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
VICE-PREFEITO	AYLON GONÇALO DE ARRUDA
SECRETARIA DE GOVERNO	PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	RAFAEL SANTOS DE OLIVEIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	RAFAEL MANDRÁCIO ARENHARDT
SECRETARIA DE FINANÇAS	RODRIGO SILVEIRA LOPES
SECRETARIA DE RECEITA	TATIANE BONISSONI
SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	IDECY INÁCIO EVANGELISTA
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO	HUANI MARIA SANTOS RODRIGUES
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	LUANA ALENCAR INÁCIO FERREIRA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	ALEXSANDRO SILVA
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	ADILSON NUNES VASCONCELOS
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	KAMILA DE CARVALHO DOURADO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
SECRETARIA DE SAÚDE	IONE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	SUSAN MEIRE MORETTE BINHA
SECRETARIA DE CULTURA	PEDRO AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	NEIVA TEREZINHA DE CÔL
ASSESSOR ESP. DE SEG. PÚBLICA E DEFESA CIVIL	VALDEMIR CASTILHO SOARES
GESTOR DE GABINETE DE COMUNICAÇÃO	WENDER DE FRANÇA DIAS
SECRETARIA DE TRANSP. E CONTROLE INTERNO	EPIFANIO COELHO PORTELA JUNIOR
DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE	ROZALINA CARVALHO GOMES RUIZ
DIRETOR SANEAR	PAULO JOSÉ CORREIA
DIRETOR CODER	VINICIUS AMOROSO
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO	ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
EDITOR DO DIORONDON	MESSIAS FERREIRA ALVES

RESPONSÁVEL
ADMINISTRATIVO

DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV. DUQUE DE CAIXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 CEP 78740-022 RONDONÓPOLIS MATO GROSSO
ORGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ORGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DIÁRIO OFICIAL
HOME PAGE WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



LEI N° 12.976, DE 10 DE JULHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAR O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER ALUGUEL SOCIAL DESTINADO A AMPARAR MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA QUE ESTEJAM IMPEDIDAS DE RETORNAR PARA SEUS LARES EM VIRTUDE DO RISCO DE SOFRIMENTO DE QUALQUER AÇÃO OU OMISSÃO BASEADA NO GÊNERO QUE LHE CAUSE MORTE LESÃO SOFRIMENTO FÍSICO SEXUAL OU PSICOLÓGICO E DANO MORAL OU PATRIMONIAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, **PROMULGA NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 8º DO ARTIGO 59 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, O PROJETO DE LEI LEGISLATVO N° 1548/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA KALYNKA MEIRELLES, A SEGUINTE LEI ORDINÁRIA.**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder apoio financeiro para Auxílio Aluguel Social de uso exclusivo para moradia, à mulheres vítimas de violência doméstica que estejam impedidas de retornar para seus lares em virtude do risco de sofrimento de qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial.

Art. 2º Para fazer jus ao Aluguel Social, as mulheres deverão atender aos seguintes critérios:

- I – Estar sob medida protetiva expedida por Juiz ou autoridade competente.
- II – Comprovar que está em situação de vulnerabilidade, de forma a não conseguir arcar com suas despesas de moradia;
- III – Comprovar situação de baixa renda, auferindo renda mensal de até 3 (três) salários-mínimos, conforme dispõe o artigo 6º, da Lei Municipal sob o nº 6529/2010;
- IV – Comprovar que não possui parentes até segundo grau em linha reta no mesmo município de sua residência.

Art. 3º O Aluguel Social corresponde à concessão mensal do valor de R\$ 800,00 (seiscentos reais) às mulheres que cumpram as exigências previstas nos arts. 1º e 2º desta Lei, seguindo os seguintes critérios:

- I – O benefício será concedido pelo período de até 06 (seis) meses, podendo ser suspenso a qualquer tempo acaso a beneficiária deixe de atender quaisquer dos requisitos necessários para figurar como participante do programa.
- II – O benefício será suspenso, caso haja o retorno da mulher ao convívio do agressor, bem como a cessação dos efeitos da medida protetiva de urgência.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.491

Rondonópolis, 18 de julho de 2023, Terça-Feira.

III – Terão prioridade na concessão do Aluguel Maria da Penha as mulheres em situação de vulnerabilidade que possuam filhos menores de idade.

Art. 4º O uso do Aluguel Social para finalidades diversas da prevista no art. 1º desta Lei enseja a aplicação de multa de até 10 (dez) vezes o valor do benefício, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

Art. 5º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da dotação orçamentária vigente, utilizando-se recursos do FMHIS (fundo Municipal de Habitação de Interesse Social), podendo ser suplementadas se necessário.

Art. 6º O Poder Executivo regulamentará, mediante Decreto, o disposto nesta Lei, em especial para estabelecer o limite máximo de beneficiários por mês, à vista da demanda, devendo informar trimestralmente a Câmara Municipal de Rondonópolis as mulheres atendidas.

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis (MT), 10 de julho de 2023; 107º da Fundação e
69º da Emancipação Política (Lei 3621).

JUNIOR MENDONÇA

Presidente

Publicada no DIORONDON.



LEI N° 12.977, DE 10 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre Instituir o sistema de irrigação automatizado das áreas públicas da administração direta e indireta do município de Rondonópolis e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, PROMULGA NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 8º DO ARTIGO 59 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, O PROJETO DE LEI LEGISLATVO N° 1134/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR JONAS RODRIGUES, A SEGUINTE LEI ORDINÁRIA.

Art. 1º Fica instituído no município de Rondonópolis o sistema de irrigação automatizado da áreas públicas direta e indireta da administração municipal.

Parágrafo único. Entende-se como áreas públicas direta e indireta da administração municipal praças, parques, academias populares, campos de futebol, jardins, canteiros de avenidas, espaços verdes de órgãos e secretarias municipais, dentre outros.

Art. 2º São diretrizes do sistema de irrigação automatizado das áreas públicas, direta e indireta da administração municipal, proposto neste projeto:

I - Evitar o uso desnecessário da água potável, ajudando a preservar esse bem precioso;

II - Propiciar economia ao município;

III - Colaborar para que as áreas públicas do município tenham auto-suficiência hídrica.

Art. 3º A utilização da água decorrente da captação pluvial será destinada ao uso que não envolva o consumo direto por seres humanos, poderá ser usado nas seguintes sugestões propostas neste projeto.

A irrigação manual não é viável economicamente e nem tecnicamente. O sistema automatizado permite um controle preciso da rega por área, tipo de emissores e paisagismo e por permitir irrigar em horários específicos pode-se programar a irrigação.

A possibilidade de automação nos permite adotar técnicas de conservação e evitar perdas de água, como:

I- Irrigar nas horas de menor evaporação;

II- Irrigação noturna sem interferir no uso dos equipamentos públicos



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.491
Rondonópolis, 18 de julho de 2023, Terça-Feira.

III- Uso de sensores como o de fluxo para detectar vazamentos;

IV- Tecnologias de ajuste da irrigação em função dos parâmetros climáticos.

Art. 4º As áreas públicas já com ajardinamento terão o prazo de 5 (cinco) anos para implantação da irrigação automatizada.

Art. 5º As áreas públicas mencionadas no parágrafo único do artigo 1º a serem implantadas deverão já estar previsto a instalação da irrigação automatizada

Art. 6º A instalação bem como a realização e controle dos serviços poderão ser executados pela Secretaria de Infraestrutura de Rondonópolis-MT ou por meio de processo licitatório.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta do Orçamento Anual vigente.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Rondonópolis (MT), 10 de julho de 2023; 107º da Fundação e
69º da Emancipação Política (Lei 3621).

JUNIOR MENDONÇA
Presidente

Publicada no DIORONDON.



LEI Nº 12.978, DE 10 DE JULHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA CRIAÇÃO DE CLÍNICAS-ESCOLAS ÀS PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA), NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS- MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, PROMULGA NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 8º DO ARTIGO 59 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, O PROJETO DE LEI LEGISLATVO Nº 1627/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ADONIAS FERNANDES, A SEGUINTE LEI ORDINÁRIA.

Art. 1º Esta lei dispõe sobre a obrigatoriedade da criação de clínicas-escolas às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no âmbito do município de Rondonópolis – MT.

Parágrafo único. A clínica-escola vai atender os autistas em duas vertentes de trabalho que estão associadas: saúde e educação. A primeira atuará no diagnóstico precoce, ainda que não definitivo, utilizando o protocolo de diagnóstico para autistas do SUS; na coleta de informações que auxiliem na identificação da síndrome e no tratamento; na aplicação da medicação e na terapia nutricional. Já pelo aspecto da educação, por meio de projetos que incluam atividades diárias, aulas práticas e os referenciais curriculares do projeto pedagógico da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Cultura, construindo planos de atendimento individualizados – currículos adaptados ou funcionais – de acordo com as necessidades e potencialidades de cada aluno.

Art. 2º Fica obrigatório que a clínica-escola disponha de uma equipe multiprofissional:

I – pedagogos especializados em Educação Especial (com função de orientação educacional, coordenação pedagógica e gestão);

II – professores de educação artística, educação física;

III – psicopedagogos;

IV- recreadores e inspetores cuidadores;

V – equipe administrativa e de apoio às unidades escolares; VI – fonoaudiólogo;

VII – terapeuta ocupacional;

VIII – psicólogo;

IX – odontólogo;

X – fisioterapeuta;

XI – enfermeiro;

XII – técnico de enfermagem;

XIII – neuropediatra;

XIX – nutricionista.

Art. 3º O Poder Executivo junto à Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria municipal de Educação darão diretrizes no que tange à aplicação desta Lei.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.491

Rondonópolis, 18 de julho de 2023, Terça-Feira.

Art. 4º O projeto da clínica-escola do autista será desenvolvido em duas etapas. Neste início, serão realizadas as pré-inscrições das famílias e a parte clínica com as terapias e diagnósticos, e também a formação dos professores e dos outros profissionais que atuarão na instituição. A segunda etapa inclui as atividades educacionais com professores já formados, para atuar especialmente com os alunos autistas.

Art. 5º As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias e suplementadas por convênio se necessárias.

Art. 6º Esta lei entrará em vigor em 90 (noventa) dias após data de sua publicação

Rondonópolis (MT), 10 de julho de 2023; 107º da Fundação e
69º da Emancipação Política (Lei 3621).

JUNIOR MENDONÇA

Presidente

Publicada no DIORONDON.



LEI N° 12.979, DE 10 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre obrigatoriedade de colocação de placa indicativa de locação nos prédios utilizados pela Administração Pública Direta, Indireta e Autarquias do Município de Rondonópolis e dá outras providências

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS PROMULGA NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 8º DO ARTIGO 59 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, O PROJETO DE LEI LEGISLATVO N° 1498/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO SCHUH, A SEGUINTE LEI ORDINÁRIA.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal obrigado a colocação de placa indicativa com todos os dados da locação, por tempo de sua duração, dos prédios locados pela Administração Direta, Indireta e Autarquias do Município de Rondonópolis com os seguintes detalhes:

- I – data da locação;
- II – valor da locação;
- III – tempo de duração e objeto de contrato de locação;
- IV – nome do proprietário do imóvel alugado.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rondonópolis (MT), 10 de julho de 2023; 107º da Fundação e
69º da Emancipação Política (Lei 3621).

JUNIOR MENDONÇA
Presidente

Publicada no DIORONDON.



LEI N° 12.980, DE 10 DE JULHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE DETERMINAR A BARES RESTAURANTES E CASAS NOTURNAS A FIXAREM CARTAZES COM OS DIZERES QUE MENCIONAR “A VIOLÊNCIA FÍSICA E PSICOLÓGICA CONTRA A MULHER É CRIME”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, **PROMULGA NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 8º DO ARTIGO 59 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, O PROJETO DE LEI LEGISLATVO N° 1626/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR RONI CARDOSO, A SEGUINTE LEI ORDINÁRIA.**

Art. 1º Ficam os bares, casas noturnas e restaurantes obrigados a fixarem cartazes com os seguintes dizeres: “A VIOLÊNCIA FÍSICA E PSICOLÓGICA CONTRA A MULHER É CRIME: DENUNCIE! DISQUE 180 OU FAÇA UM SINAL DE “X” NA PALMA DA MÃO E MOSTRE-O A UM DE NOSSOS FUNCIONÁRIOS.”

Parágrafo único. O cartaz de que fala o **caput** será afixado no banheiro feminino ou em outro local de fácil visualização.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que couber, especialmente no que diz respeito à campanha informativa e à capacitação permanente dos profissionais pertencentes ao programa, nos termos do art. 3º da Lei Federal nº 14.188, de 28 de julho de 2021, sejam eles do setor público ou privado.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis (MT), 10 de julho de 2023; 107º da Fundação e
69º da Emancipação Política (Lei 3621).

JUNIOR MENDONÇA

Presidente

Publicada no DIORONDON.



LEI Nº 12.981, DE 10 DE JULHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE REGULAMENTAR O ART. 56 DA LEI FEDERAL Nº 5.991 DE 17 DE DEZEMBRO DE 1973 E ESTABELECE O FUNCIONAMENTO ININTERRUPTO DE FARMÁCIA MUNICIPAL EM RONDONÓPOLIS-MT.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, PROMULGA NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 8º DO ARTIGO 59 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, O PROJETO DE LEI LEGISLATVO Nº 1626/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR JUNIOR MENDONÇA, A SEGUINTE LEI ORDINÁRIA.

Art. 1º Para garantir aos munícipes acesso aos medicamentos padronizados pela Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME), nos termos do art. 56 da Lei Federal nº 5.991 de 17 de dezembro de 1973, que dispõe sobre o Controle Sanitário do Comércio de Drogas, Medicamentos, Insumos Farmacêuticos e Correlatos, a Secretaria Municipal da Saúde manterá ao menos uma unidade de dispensação de medicamentos em funcionamento de forma ininterrupta.

Parágrafo único. O Poder Público providenciará a devida publicidade nas unidades de saúde do município informando o endereço da farmácia municipal 24h.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a firmar parcerias ou convênios com drogarias ou farmácias privadas de funcionamento 24h para dispensação de medicamentos padronizados pela REMUNE.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor 60 (sessenta) dias após sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rondonópolis (MT), 10 de julho de 2023; 107º da Fundação e
69º da Emancipação Política (Lei 3621).

JUNIOR MENDONÇA

Presidente

Publicada no DIORONDON.



LEI N° 12.982, DE 10 DE JULHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE DECLARAR DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DA CULTURA HIP HOP DE RONDONÓPOLIS (ACHHR) COM O CNPJ N ° 38. 369. 532 /0001- 73.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, **PROMULGA NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 8º DO ARTIGO 59 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, O PROJETO DE LEI LEGISLATVO N° 1776/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR RONI CARDOSO, A SEGUINTE LEI ORDINÁRIA.**

Art. 1º Declara-se de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO DA CULTURA HIP HOP DE RONDONÓPOLIS.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis (MT), 10 de julho de 2023; 107º da Fundação e 69º da Emancipação Política (Lei 3621).

JUNIOR MENDONÇA

Presidente



LEI N° 12.983, DE 10 DE JULHO DE 2023.
DISPÕE SOBRE DECLARAR DE UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO CULTURAL IMPÉRIO JUNINO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, **PROMULGA NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 8º DO ARTIGO 59 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, O PROJETO DE LEI LEGISLATVO N° 949/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR BETO DO AMENDOIM, A SEGUINTE LEI ORDINÁRIA.**

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO CULTURAL IMPÉRIO JUNINO, com sede e foro no município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º A referida entidade que trata o artigo anterior, ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º Está lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Rondonópolis (MT), 10 de julho de 2023; 107º da Fundação e
69º da Emancipação Política (Lei 3621).

JUNIOR MENDONÇA

Presidente



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.491
Rondonópolis, 18 de julho de 2023, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
MODALIDADE: “CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08/2023”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna públicos a todos interessados a homologação da Licitação na Modalidade de Concorrência Pública nº 08/2023, tendo como objeto: **“OBRA REMANESCENTE DE CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO SOCIAL PADRE LOTHAR, LOCALIZADO NA RUA RIO BRANCO, BAIRRO PADRE LOTHAR, NA REGIÃO VILA RICA, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT, CONFORME PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA/PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL ANEXO AO EDITAL”**, sendo vencedora a empresa **JRM CONSTRUÇÕES EIRELI**, que apresentou o preço global de R\$ 5.775.111,43 (cinco milhões setecentos e setenta e cinco mil cento e onze reais e quarenta e três centavos). Conforme consta no processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora, sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Rondonópolis-MT, 18 de julho de 2023.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.491
Rondonópolis, 18 de julho de 2023, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

PORTARIA Nº. 029 DE 17 de JULHO DE 2023.

Dispõe sobre o controle de uso de veículos públicos, e das outras providências.

ADILSON NUNES DE VASCONCELOS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art 1º - Conceder autorização, ao servidor abaixo relacionado, a conduzir os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal para realização de serviços públicos, dentro da autonomia de suas respectivas CNH-Carteira Nacional de Habilitação.

ORDEM	SERVIDORES	MATRÍCULA	Nº CNH
1	BARBARA BIANCA SOARES SANTOS CARDOSO	1561103	055*****19

Art 2º - Todos os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal, deverão ser recolhidos para pernoite, ao pátio da Secretaria onde o veículo estiver lotado, onde também permanecerão nos fins de semanas e feriados.

Art 3º - A retirada de qualquer veículo do local nos períodos mencionados, somente será permitida por necessidade do serviço público, e mediante a autorização expressa e escrita do (a) Secretário (a) responsável.

Art 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade até 31 de dezembro de 2023

Adilson Nunes de Vasconcelos
Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.491
Rondonópolis, 18 de julho de 2023, Terça-Feira.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
INOVAÇÃO**

PORTARIA INTERNA Nº 038 DE 28 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a designação de servidores, para a função de acompanhamento e fiscalização da Ata nº 98/2023, abaixo discriminada:

NEIVA TEREZINHA DE CÓL, Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de atender aos dispositivos da Instrução Normativa nº 02/2017/UCCI, de 24 de novembro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora **VANIA MARIA DOS SANTOS**, matrícula: 1561408 para a função de acompanhamento e fiscalização da Ata nº 98/2023, conforme informações abaixo:

CONTRATADO	ATA	OBJETO	VIGÊNCIA
LUANNY RENATA BARROS MATIAS	98/2023	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DO CURSINHO ZUMBI DOS PALMARES.	01/06/2023 A 31/05/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2023.

Neiva Terezinha de Cól
Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.491
Rondonópolis, 18 de julho de 2023, Terça-Feira.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
INOVAÇÃO**

PORTARIA INTERNA Nº 039 DE 28 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a designação de servidores, para a função de acompanhamento e fiscalização da Ata nº 94/2023, abaixo discriminada:

NEIVA TEREZINHA DE CÓL, Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de atender aos dispositivos da Instrução Normativa nº 02/2017/UCCI, de 24 de novembro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora **VANIA MARIA DOS SANTOS**, matrícula: 1561408 para a função de acompanhamento e fiscalização da Ata nº 94/2023, conforme informações abaixo:

CONTRATADO	ATA	OBJETO	VIGÊNCIA
ARAÚJO E OLIVEIRA EMPREENDEMENTO S LTDA	94/2023	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DO CURSINHO ZUMBI DOS PALMARES.	01/06/2023 A 31/05/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2023.

Neiva Terezinha de Cól
Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.491
Rondonópolis, 18 de julho de 2023, Terça-Feira.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
INOVAÇÃO**

PORTARIA INTERNA Nº 040 DE 28 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a designação de servidores, para a função de acompanhamento e fiscalização da Ata nº 100/2023, abaixo discriminada:

NEIVA TEREZINHA DE CÓL, Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de atender aos dispositivos da Instrução Normativa nº 02/2017/UCCI, de 24 de novembro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora **VANIA MARIA DOS SANTOS**, matrícula: 1561408 para a função de acompanhamento e fiscalização da Ata nº 100/2023, conforme informações abaixo:

CONTRATADO	ATA	OBJETO	VIGÊNCIA
J. S. DOS S. SILVA LTDA	100/2023	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DO CURSINHO ZUMBI DOS PALMARES.	01/06/2023 A 31/05/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2023.

Neiva Terezinha de Cól
Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.491
Rondonópolis, 18 de julho de 2023, Terça-Feira.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
INOVAÇÃO**

PORTARIA INTERNA Nº 041 DE 28 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a designação de servidores, para a função de acompanhamento e fiscalização da Ata nº 93/2023, abaixo discriminada:

NEIVA TEREZINHA DE CÓL, Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de atender aos dispositivos da Instrução Normativa nº 02/2017/UCCI, de 24 de novembro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora **VANIA MARIA DOS SANTOS**, matrícula: 1561408 para a função de acompanhamento e fiscalização da Ata nº 93/2023, conforme informações abaixo:

CONTRATADO	ATA	OBJETO	VIGÊNCIA
COMPREAKI COM. VAREJ. DE ALIMENTOS	93/2023	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DO CURSINHO ZUMBI DOS PALMARES.	01/06/2023 A 31/05/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2023.

Neiva Terezinha de Cól
Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.491
Rondonópolis, 18 de julho de 2023, Terça-Feira.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
INOVAÇÃO**

PORTARIA INTERNA Nº 042 DE 28 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a designação de servidores, para a função de acompanhamento e fiscalização da Ata nº 91/2023, abaixo discriminada:

NEIVA TEREZINHA DE CÓL, Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de atender aos dispositivos da Instrução Normativa nº 02/2017/UCCI, de 24 de novembro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora **VANIA MARIA DOS SANTOS**, matrícula: 1561408 para a função de acompanhamento e fiscalização da Ata nº 91/2023, conforme informações abaixo:

CONTRATADO	ATA	OBJETO	VIGÊNCIA
J. SODRÉ DOS SANTOS S. MAXIMO LTDA	91/2023	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DO CURSINHO ZUMBI DOS PALMARES.	01/06/2023 A 31/05/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2023.

Neiva Terezinha de Cól
Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.491
Rondonópolis, 18 de julho de 2023, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Código: 567/2023

DIORONDON nº 5.488, de 13 de julho de 2023.

ONDE SE LÊ:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
562/2023	1556045	Fabricia da Cruz Nascimento	Gerente de Divisao de Remuneracao E Encargos Sociais	02 dias – a partir do dia 11/07/2023 – Licença Médica.

LEIA-SE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
562/2023	1556045	Fabricia da Cruz Nascimento	Gerente de Divisao de Remuneracao E Encargos Sociais	04 dias – a partir do dia 11/07/2023 – Licença Médica.

Rondonópolis, 17 de julho de 2023.

Thallison Gustavo Araujo Soares
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DESOPEM



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.491
Rondonópolis, 18 de julho de 2023, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS
ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010,
REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 17/07/2023.**

ENCAMINHAMENTO AO INSS

Código de Publicação: 580/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1551494	Juliana Favoretto Scotton Motta	Fisioterapeuta	<ul style="list-style-type: none">• Concedido 01 dia de Prorrogação de Licença Médica de competência do município a partir de 17/07/2023.• Encaminhada ao INSS a partir do dia 18/07/2023, para avaliação e decisão médico-pericial quanto ao requerimento do benefício auxílio-doença.• A servidora deverá retornar ao DESOPEM no dia 14/08/2023, ou após decisão do INSS.

Rondonópolis, 18 de julho de 2023.

Anderson José da Silva Guimarães
Gerente de Segurança do Trabalho – DESOPEM



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.491
Rondonópolis, 18 de julho de 2023, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS
ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010,
REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 18/07/2023.**

ENCAMINHAMENTO AO INSS

Código de Publicação: 582/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1560060	Paula Friedrich Felipe de Araújo Lima	Docente	<ul style="list-style-type: none">• Concedidos 15 dias de Licença Médica de competência do município a partir de 17/07/2023.• Encaminhada ao INSS a partir do dia 01/08/2023, para avaliação e decisão médico pericial quanto ao requerimento do benefício auxílio-doença.• A servidora deverá retornar ao DESOPEM no dia 04/09/2023 ou mediante decisão do INSS.

Rondonópolis, 18 de julho de 2023.

THALLISON GUSTAVO ARAUJO SOARES

Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.491
Rondonópolis, 18 de julho de 2023, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

PERÍCIA MÉDICA DE RETORNO AO TRABALHO

Código de Publicação: 579/2023

De acordo com o Parecer proferido em 17/07/2023 pela médica perita Dr^a. Maria Helena Lemes Cabette, CRM-MT 2176 T, a servidora **Wayni Cibelli Martello**, matrícula nº 1559163, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, encontra-se **apta a retornar ao trabalho** a partir do dia **17/07/2023**.

Rondonópolis, 18 de julho de 2023.

Anderson José da Silva Guimarães
Gerente de Segurança do Trabalho – DESOPEM



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.491
Rondonópolis, 18 de julho de 2023, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 127/2023, DE 14 DE JULHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

A Secretária Municipal de Gestão de Pessoas, CARLA GONÇALVES DE CARVALHO no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função ao servidor abaixo mencionado de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Aparecida de Fatima Alves	89559	Apoio Instrumental	Educação	365 dias 12/07/2023 à 10/07/2024	Prorrogação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:
Rondonópolis – MT 14 de julho de 2023.

CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.491
Rondonópolis, 18 de julho de 2023, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº 062
DE 19 DE MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA
NO DIA 18/07/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
583/2023	124699	Cristiane Silva Genoud	Docente	30 dias – a partir do dia 18/07/2023 – Licença Médica.
583/2023	197254	Marinez Moreira de Jesus	Docente	10 dias – a partir do dia 18/07/2023 – Licença Médica.
583/2023	1558180	Luciely Karine Silva da Mata	Docente	30 dias – a partir do dia 18/07/2023 – Licença Médica.
583/2023	1556990	Edna Goncalves Vieira	Docente	15 dias – a partir do dia 17/07/2023 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
583/2023	201030	Andreia Souza dos Santos	Analista Instrumental	01 dia – no dia 14/07//2023 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
583/2023	115789	Alan Pereira dos Santos	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 14/07//2023 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
583/2023	1555201	Deborah Stephania Mazzoni	Medico da Familia	02 dias – a partir do dia 14/07/2023 – Licença Médica.
583/2023	109835	Leila Adriana Schumacher	Especialista em Saude	03 dias – a partir do dia 12/07/2023 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.491
Rondonópolis, 18 de julho de 2023, Terça-Feira.

583/2023	178438	Patricia Pereira Montalvao	Agente Administrativo da Família	01 dia – no dia 17/07//2023 – Licença Médica.
583/2023	1554716	Ana Paula Santos de Abreu	Tecnico de Enfermagem da Família.	01 dia – no dia 17/07//2023 – Licença Médica.
583/2023	97730	Claudia Christina Lima dos Santos	Agente de Combate Endemias	07 dias – a partir do dia 17/07/2023 – Licença Médica.
583/2023	1557435	Gilson Rodrigues de Oliveira	Medico da Família	05 dias – a partir do dia 17/07/2023 – Prorrogação de Licença Médica.
	1555361	Lenine Macedo Gomes	Agente de Combate Endemias	07 dias – a partir do dia 17/07/2023 – Licença Médica.
583/2023	203238	Luzitania Ferreira Coelho	Agente Comunitario de Saude da Família	01 dia – no dia 17/07//2023 – Licença Médica.
583/2023	116181	Nilza da Silva Nunes	Agente de Combate Endemias	07 dias – a partir do dia 17/07/2023 – Licença Médica.
583/2023	155470	Simone Moreira da Silva	Agente de Combate Endemias	01 dia – no dia 17/07//2023 – Licença Médica.
583/2023	217948	Webertt Duarte	Agente de Combate Endemias	07 dias – a partir do dia 17/07/2023 – Licença Médica.

Rondonópolis, 18 de julho de 2023.

Thallison Gustavo Araujo Soares
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DESOPEM



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.491
Rondonópolis, 18 de julho de 2023, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº 062
DE 19 DE MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA
NO DIA 17/07/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
578/2023	15407	Carlos Antonio Vilarinho	Apoio Instrumental	10 dias – a partir do dia 17/07/2023 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
578/2023	160431	Roseny Ferreira	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 13/07/2023 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
578/2023	175315	Ieda Maria de Frazao Anicezio	Apoio Instrumental	11 dias – a partir do dia 11/07/2023 – Licença Para Acompanhamento de Pessoas da Família.
578/2023	1556544	Antonia Erleide Bezerra do Carmo	Gerente de Nucleo de Gestao Administrativa	07 dias – a partir do dia 13/07/2023 – Licença Médica..

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
578/2023	193380	Adriana Alves da Costa	Agente de Combates das Endemias	01 dia – no dia 14/07/2023 – Licença Médica.
578/2023	145696	Marli Rodrigues de Barros	Enfermeiro da Família	01 dia – no dia 14/07/2023 – Licença Médica.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.491
Rondonópolis, 18 de julho de 2023, Terça-Feira.

578/2023	118958	Adriana Rodrigues	Silva	Agente Comunitario de Saude da Familia	02 dias – a partir do dia 17/07/2023 – Licença Médica..
----------	--------	----------------------	-------	--	---

Rondonópolis, 17 de julho de 2023.

Thallison Gustavo Araujo Soares
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DESOPEM



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**RELAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO/JULHO/2023/SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO**

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N°: 00000000002/2023 - REFERENTE CONTRATO
INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°: 00000000433/2023**

Contratado: 42712 - JUCELMA NASCIMENTO NEVES

Cargo: DOCENTE DA EDUCACAO INFANTIL

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE
N° 433/2023 A PARTIR DE 19/07/2023.

Nova Vigência: 12/12/2023

Valor: 3.533,27

Dotação: 171 02.011.12.365.2210.2301.3190040000.15401070000

Data da assinatura: 18/07/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e JUCELMA NASCIMENTO
NEVES

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N°: 00000000001/2023 - REFERENTE CONTRATO
INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°: 00000000563/2023**

Contratado: 10818 - SILVIA REJANE ALMEIDA MARQUES GOMES

Cargo: DOCENTE DA EDUCACAO INFANTIL

Justificativa: ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR EM VIRTUDE DE AMPLIAÇÃO DE
JORNADA DE TRABALHO PARA 30 H/A SEMANAIS, DO CONTRATO PRIMITIVO DE
N° 563/2023, A PARTIR DE 03/07/2023.

Valor: 4.076,85

Dotação: 171 02.011.12.365.2210.2301.3190040000.15401070000

Data da assinatura: 02/07/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e SILVIA REJANE ALMEIDA
MARQUES GOMES

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N°: 00000000001/2023 - REFERENTE CONTRATO
INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°: 00000001053/2023**

Contratado: 330601 - BEATRIZ FERREIRA DA SILVA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO
DE N° 1053/2023 A PARTIR DE 18/07/2023.

Nova Vigência: 20/10/2023

Valor: 1.148,40

Dotação: 11712 02.011.12.365.2210.2301.3390360000.15001001000

Data da assinatura: 17/07/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e BEATRIZ FERREIRA DA SILVA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N°: 00000000001/2023 - REFERENTE CONTRATO
INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°: 00000001115/2023**

Contratado: 243186 - LORRAYNI CRISTINA ARRUDA DE LIMA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO
DE N° 1115/2023 A PARTIR DE 18/07/2023.

Nova Vigência: 25/09/2023



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.491
Rondonópolis, 18 de julho de 2023, Terça-Feira.

Valor: 1.148,40

Dotação: 11712 02.011.12.365.2210.2301.3390360000.15001001000

Data da assinatura: 17/07/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e LORRAYNI CRISTINA ARRUDA DE LIMA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 00000000001/2023 - REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 00000001155/2023

Contratado: 361993 - TAYNARA DIAS DA SILVA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 1155/2023 A PARTIR DE 18/07/2023.

Nova Vigência: 20/08/2023

Valor: 1.148,40

Dotação: 11712 02.011.12.365.2210.2301.3390360000.15001001000

Data da assinatura: 17/07/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e TAYNARA DIAS DA SILVA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 00000000001/2023 - REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 00000001167/2023

Contratado: 322176 - ALICE MARIA DA SILVA GOMES

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 1167/2023 A PARTIR DE 18/07/2023.

Nova Vigência: 30/08/2023

Valor: 1.148,40

Dotação: 11712 02.011.12.365.2210.2301.3390360000.15001001000

Data da assinatura: 17/07/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e ALICE MARIA DA SILVA GOMES

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 00000000001/2023 - REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 00000001173/2023

Contratado: 52912 - ISABELLY CRISTINA DIAS REIS

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 1173/2023 A PARTIR DE 18/07/2023.

Nova Vigência: 20/11/2023

Valor: 1.148,40

Dotação: 11712 02.011.12.365.2210.2301.3390360000.15001001000

Data da assinatura: 17/07/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e ISABELLY CRISTINA DIAS REIS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 00000000001/2023 - REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 00000001204/2023

Contratado: 297183 - ALESSANDRA LEITE DA SILVA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 1204/2023 A PARTIR DE 18/07/2023.

Nova Vigência: 22/09/2023

Valor: 1.148,40

Dotação: 11712 02.011.12.365.2210.2301.3390360000.15001001000



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.491

Rondonópolis, 18 de julho de 2023, Terça-Feira.

Data da assinatura: 17/07/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e ALESSANDRA LEITE DA SILVA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N°: 0000000001/2023 - REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°: 0000001240/2023

Contratado: 298290 - ANA LUCIA DUARTE DE ARRUDA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO DE N° 1240/2023 A PARTIR DE 18/07/2023.

Nova Vigência: 20/08/2023

Valor: 1.148,40

Dotação: 11712 02.011.12.365.2210.2301.3390360000.15001001000

Data da assinatura: 17/07/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e ANA LUCIA DUARTE DE ARRUDA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N°: 0000000001/2023 - REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°: 0000001244/2023

Contratado: 361196 - YEZA FRANCA MARTINS

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO DE N° 1244/2023 A PARTIR DE 18/07/2023.

Nova Vigência: 07/09/2023

Valor: 1.148,40

Dotação: 11711 02.011.12.361.2209.2300.3390360000.15001001000

Data da assinatura: 17/07/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e YEZA FRANCA MARTINS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N°: 0000000001/2023 - REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°: 0000001266/2023

Contratado: 51916 - VIVIANE APARECIDA RODRIGUES NUNES

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO DE N° 1266/2023 A PARTIR DE 18/07/2023.

Nova Vigência: 22/09/2023

Valor: 1.148,40

Dotação: 11712 02.011.12.365.2210.2301.3390360000.15001001000

Data da assinatura: 17/07/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e VIVIANE APARECIDA RODRIGUES NUNES

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N°: 0000000001/2023 - REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°: 0000001268/2023

Contratado: 171675 - FABRIANA DE LIMA FARIAS

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO DE N° 1268/2023 A PARTIR DE 18/07/2023.

Nova Vigência: 20/11/2023

Valor: 1.148,40

Dotação: 11712 02.011.12.365.2210.2301.3390360000.15001001000

Data da assinatura: 17/07/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e FABRIANA DE LIMA FARIAS



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.491
Rondonópolis, 18 de julho de 2023, Terça-Feira.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 00000000001/2023 - REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 00000001281/2023

Contratado: 160064 - ANA PAULA FERREIRA DOS SANTOS

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 1281/2023 A PARTIR DE 18/07/2023.

Nova Vigência: 24/10/2023

Valor: 1.148,40

Dotação: 11712 02.011.12.365.2210.2301.3390360000.15001001000

Data da assinatura: 17/07/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e ANA PAULA FERREIRA DOS SANTOS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 00000000001/2023 - REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 00000001308/2023

Contratado: 232509 - GABRIELY SALVINO BRITO

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 1308/2023 A PARTIR DE 18/07/2023.

Nova Vigência: 13/09/2023

Valor: 1.148,40

Dotação: 11712 02.011.12.365.2210.2301.3390360000.15001001000

Data da assinatura: 17/07/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e GABRIELY SALVINO BRITO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 00000000001/2023 - REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 00000001327/2023

Contratado: 255864 - SIMONE GONCALVES DOS SANTOS MORAES

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 1327/2023 A PARTIR DE 18/07/2023.

Nova Vigência: 25/12/2023

Valor: 1.148,40

Dotação: 11712 02.011.12.365.2210.2301.3390360000.15001001000

Data da assinatura: 17/07/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e SIMONE GONCALVES DOS SANTOS MORAES

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 00000000001/2023 - REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 00000001339/2023

Contratado: 21440 - SUELY FERREIRA DE MORAES SILVA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 1339/2023 A PARTIR DE 18/07/2023.

Nova Vigência: 20/08/2023

Valor: 1.148,40

Dotação: 11712 02.011.12.365.2210.2301.3390360000.15001001000

Data da assinatura: 17/07/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e SUELY FERREIRA DE MORAES SILVA



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.491

Rondonópolis, 18 de julho de 2023, Terça-Feira.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 00000000001/2023 - REFERENTE CONTRATO

INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 00000001399/2023

Contratado: 39182 - LUCINETE LOPES DE CASTRO

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 1399/2023 A PARTIR DE 18/07/2023.

Nova Vigência: 20/11/2023

Valor: 1.148,40

Dotação: 11712 02.011.12.365.2210.2301.3390360000.15001001000

Data da assinatura: 17/07/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e LUCINETE LOPES DE CASTRO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 00000000001/2023 - REFERENTE CONTRATO

INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 00000001406/2023

Contratado: 364467 - KAMILLY TOLENTINO ROOS

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 1406/2023 A PARTIR DE 18/07/2023.

Nova Vigência: 22/09/2023

Valor: 1.148,40

Dotação: 11712 02.011.12.365.2210.2301.3390360000.15001001000

Data da assinatura: 17/07/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e KAMILLY TOLENTINO ROOS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 00000000001/2023 - REFERENTE CONTRATO

INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 00000001510/2023

Contratado: 201548 - LUCINEIDE RODRIGUES DA SILVA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 1510/2023 A PARTIR DE 18/07/2023.

Nova Vigência: 16/10/2023

Valor: 1.148,40

Dotação: 11711 02.011.12.361.2209.2300.3390360000.15001001000

Data da assinatura: 17/07/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e LUCINEIDE RODRIGUES DA SILVA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 00000000001/2023 - REFERENTE CONTRATO

INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 00000001514/2023

Contratado: 361437 - PAOLA BEZERRA HOY

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 1514/2023 A PARTIR DE 18/07/2023.

Nova Vigência: 24/10/2023

Valor: 1.148,40

Dotação: 11711 02.011.12.361.2209.2300.3390360000.15001001000

Data da assinatura: 17/07/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e PAOLA BEZERRA HOY

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 00000000001/2023 - REFERENTE CONTRATO

INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 00000001516/2023



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.491

Rondonópolis, 18 de julho de 2023, Terça-Feira.

Contratado: 367262 - SIMONE FERREIRA DA SILVA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 1516/2023 A PARTIR DE 18/07/2023.

Nova Vigência: 22/12/2023

Valor: 1.148,40

Dotação: 11711 02.011.12.361.2209.2300.3390360000.15001001000

Data da assinatura: 17/07/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e SIMONE FERREIRA DA SILVA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 00000000001/2023 - REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 00000001521/2023

Contratado: 26199 - ABIGAIL MARTINS DE SOUZA ALMEIDA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 1521/2023 A PARTIR DE 18/07/2023.

Nova Vigência: 25/12/2023

Valor: 1.148,40

Dotação: 11711 02.011.12.361.2209.2300.3390360000.15001001000

Data da assinatura: 17/07/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e ABIGAIL MARTINS DE SOUZA ALMEIDA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 00000000001/2023 - REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 00000001523/2023

Contratado: 361464 - CAMILA BEZERRA HOY

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 1523/2023 A PARTIR DE 18/07/2023.

Nova Vigência: 18/09/2023

Valor: 1.148,40

Dotação: 11711 02.011.12.361.2209.2300.3390360000.15001001000

Data da assinatura: 17/07/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e CAMILA BEZERRA HOY

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 00000000001/2023 - REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 00000001537/2023

Contratado: 169425 - LEILA DAIANE DA SILVA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 1537/2023 A PARTIR DE 18/07/2023.

Nova Vigência: 20/11/2023

Valor: 1.148,40

Dotação: 11711 02.011.12.361.2209.2300.3390360000.15001001000

Data da assinatura: 17/07/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e LEILA DAIANE DA SILVA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 00000000001/2023 - REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 00000001551/2023

Contratado: 363065 - ANA VITORIA PRADO DA SILVA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.491

Rondonópolis, 18 de julho de 2023, Terça-Feira.

DE Nº 1551/2023 A PARTIR DE 18/07/2023.

Nova Vigência: 20/09/2023

Valor: 1.148,40

Dotação: 11712 02.011.12.365.2210.2301.3390360000.15001001000

Data da assinatura: 17/07/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e ANA VITORIA PRADO DA SILVA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 00000000001/2023 - REFERENTE CONTRATO

INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 00000001572/2023

Contratado: 350640 - ANDREA SANTANA DOS SANTOS

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 1572/2023 A PARTIR DE 18/07/2023.

Nova Vigência: 20/09/2023

Valor: 1.148,40

Dotação: 11712 02.011.12.365.2210.2301.3390360000.15001001000

Data da assinatura: 17/07/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e ANDREA SANTANA DOS SANTOS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 00000000001/2023 - REFERENTE CONTRATO

INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 00000001604/2023

Contratado: 258569 - JULIANA MORAES DE SOUZA CARNAIBA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 1604/2023 A PARTIR DE 18/07/2023.

Nova Vigência: 21/10/2023

Valor: 1.148,40

Dotação: 11712 02.011.12.365.2210.2301.3390360000.15001001000

Data da assinatura: 17/07/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e JULIANA MORAES DE SOUZA CARNAIBA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 00000000001/2023 - REFERENTE CONTRATO

INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 00000001612/2023

Contratado: 12132 - KELLY CRISTINA DE SOUSA SILVA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 1612/2023 A PARTIR DE 18/07/2023.

Nova Vigência: 12/11/2023

Valor: 1.148,40

Dotação: 11712 02.011.12.365.2210.2301.3390360000.15001001000

Data da assinatura: 17/07/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e KELLY CRISTINA DE SOUSA SILVA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 00000000001/2023 - REFERENTE CONTRATO

INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 00000001616/2023

Contratado: 53503 - MARIA LUCIA DOS SANTOS SOUZA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.491

Rondonópolis, 18 de julho de 2023, Terça-Feira.

DE Nº 1616/2023 A PARTIR DE 18/07/2023.

Nova Vigência: 15/11/2023

Valor: 1.148,40

Dotação: 11712 02.011.12.365.2210.2301.3390360000.15001001000

Data da assinatura: 17/07/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e MARIA LUCIA DOS SANTOS SOUZA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 00000000001/2023 - REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 00000001643/2023

Contratado: 366103 - ROSENI RODRIGUES DE LIMA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 1643/2023 A PARTIR DE 18/07/2023.

Nova Vigência: 20/10/2023

Valor: 1.148,40

Dotação: 11712 02.011.12.365.2210.2301.3390360000.15001001000

Data da assinatura: 17/07/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e ROSENI RODRIGUES DE LIMA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 00000000001/2023 - REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 00000001666/2023

Contratado: 42158 - MARCIA CRISTINA SOUSA GONCALVES

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 1666/2023 A PARTIR DE 18/07/2023.

Nova Vigência: 21/09/2023

Valor: 1.148,40

Dotação: 11711 02.011.12.361.2209.2300.3390360000.15001001000

Data da assinatura: 17/07/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e MARCIA CRISTINA SOUSA GONCALVES

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 00000000001/2023 - REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 00000001773/2023

Contratado: 349701 - PABSON BARBOSA GALDINO

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Justificativa: ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR EM VIRTUDE DE AMPLIAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO PARA 30 H/A SEMANAIS, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1773/2023, A PARTIR DE 18/07/2023.

Valor: 4.076,85

Dotação: 164 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.15401070000

Data da assinatura: 17/07/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e PABSON BARBOSA GALDINO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 00000000001/2023 - REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 00000001909/2023

Contratado: 46615 - KELLY HORRANY DE SOUZA GALBE

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 1909/2023 A PARTIR DE 18/07/2023.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.491
Rondonópolis, 18 de julho de 2023, Terça-Feira.

Nova Vigência: 15/11/2023

Valor: 1.148,40

Dotação: 11711 02.011.12.361.2209.2300.3390360000.15001001000

Data da assinatura: 17/07/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e KELLY HORRANY DE SOUZA GALBE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N°: 00000000001/2023 - REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°: 00000001944/2023

Contratado: 369920 - LOIS LENNE CORDEIRO SILVA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO DE N° 1944/2023 A PARTIR DE 18/07/2023.

Nova Vigência: 22/12/2023

Valor: 1.148,40

Dotação: 11712 02.011.12.365.2210.2301.3390360000.15001001000

Data da assinatura: 17/07/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e LOIS LENNE CORDEIRO SILVA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N°: 00000000001/2023 - REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°: 00000001964/2023

Contratado: 215836 - ZACARIAS ALVES BEZERRA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE N° 1964/2023 A PARTIR DE 25/07/2023.

Nova Vigência: 21/10/2023

Valor: 3.533,27

Dotação: 164 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.15401070000

Data da assinatura: 24/07/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e ZACARIAS ALVES BEZERRA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N°: 00000000001/2023 - REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°: 00000001979/2023

Contratado: 25597 - JOSIELA TRINDADE HOLLENBACH

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO DE N° 1979/2023 A PARTIR DE 18/07/2023.

Nova Vigência: 20/11/2023

Valor: 1.148,40

Dotação: 11711 02.011.12.361.2209.2300.3390360000.15001001000

Data da assinatura: 17/07/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e JOSIELA TRINDADE HOLLENBACH

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N°: 00000000002/2023 - REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°: 00000002171/2023

Contratado: 250978 - FRANCIELY FERNANDES ESCOBAR

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Justificativa: ADITIVO DE VALOR SUPRESSÃO EM VIRTUDE DA REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO PARA 29 H/A SEMANAIS, DO CONTRATO PRIMITIVO DE N° 2171/2023, A PARTIR DE 18/07/2023.

Valor: 3.940,96



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.491

Rondonópolis, 18 de julho de 2023, Terça-Feira.

Dotação: 164 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.15401070000

Data da assinatura: 17/07/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e FRANCIELY FERNANDES ESCOBAR

Rondonópolis, 18 de julho de 2023.

Lorrayne Silveira Lopes
Gerente de Departamento de Recursos Humanos em Educação



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.491
Rondonópolis, 18 de julho de 2023, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

RETIFICAÇÃO

NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO (DIORONDON-e) Nº. 5.488 de 13 DE JULHO DE 2023 – PAG. 40.

ONDE SE LÊ:

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2633/2023
Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO/3º SEMESTRE/LEONARDO DA VINCI, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.
Contratada: JULIA PINHEIRO OLIVEIRA
Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO
Remuneração Mensal: 1.148,40
Vigência Inicial: 03/07/2023 **Vigência Final:** 12/12/2023
Data da Assinatura: 03/07/2023
Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e JULIA PINHEIRO OLIVEIRA

LEIA-SE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2633/2023
Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO/3º SEMESTRE/LEONARDO DA VINCI, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.
Contratada: JULIA PINHEIRO OLIVEIRA
Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO
Remuneração Mensal: 1.148,40
Vigência Inicial: 03/07/2023 **Vigência Final:** 31/12/2023
Data da Assinatura: 03/07/2023
Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e JULIA PINHEIRO OLIVEIRA

Rondonópolis, 18 de julho de 2023.

Lorrayne Silveira Lopes
Gerente de Departamento de Recursos Humanos em Educação



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE CONTRATOS PESSOAL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2654/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA/ 1º SEMESTRE NO CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SEC. MUN. DE GESTÃO DE PESSOAS, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº. 7.170/ 2012.

Contratada: DIOGO FERNANDO DE SOUZA

Cargo: ESTAGIARIOS

Remuneração Mensal: 1.148,40

Vigência Inicial: 13/07/2023 **Vigência Final:** 30/12/2023

Data da Assinatura: 13/07/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e DIOGO FERNANDO DE SOUZA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2655/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE DIREITO NO 1º SEMESTRE NA FACULDADE FASIPE, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº. 7.170 DE 28/03/2012.

Contratada: HANDREY SILVA MARTINS

Cargo: ESTAGIARIOS

Remuneração Mensal: 1.148,40

Vigência Inicial: 03/07/2023 **Vigência Final:** 30/12/2023

Data da Assinatura: 03/07/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e HANDREY SILVA MARTINS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2656/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA/ 1º SÉRIE NA UNIVERSIDADE UNICESUMAR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SEC. MUN. DE GESTÃO DE PESSOAS, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº. 7.170/ 2012.

Contratada: MARCELINO DOS SANTOS SILVA

Cargo: ESTAGIARIOS

Remuneração Mensal: 1.148,40

Vigência Inicial: 13/07/2023 **Vigência Final:** 30/12/2023

Data da Assinatura: 13/07/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e MARCELINO DOS SANTOS SILVA

Rondonópolis/MT, 18 de Julho de 2023.

CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE CONTRATOS PESSOAL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°: 2657/2023

Objeto: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO MENOR ASSISTIDO. PARA PRESTAR SERVIÇOS, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO DE PESSOAS, COM CARGA HORARIA 20 HS/ SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N°. 5867 DE 31/07/2009.

Contratada: VITHORIA GONCALVES SILVA

Cargo: MENOR ASSISTIDO

Remuneração Mensal: 1.320,00

Vigência Inicial: 18/07/2023 **Vigência Final:** 30/12/2023

Data da Assinatura: 18/07/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e VITHORIA GONCALVES SILVA

RELAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS

RESCISÃO

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
675/2023	ENDREW NERY DA SILVA	1.148,40	SEC. MUN. DE GESTAO DE PESSOAS	02/01/2023 A 30/12/2023	10994
DESLIGAMENTO Á PEDIDO DO EMPREGADOR, DO TERMO DE COMPROMISSO DE N° 675/2023, A PARTIR DO DIA 03/07/2023.					

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
1092/2023	GABRIEL SANTANA BARROS MARTINS	1.148,40	SEC. MUN. DE GESTAO DE PESSOAS	02/01/2023 A 30/12/2023	10994
DESLIGAMENTO Á PEDIDO DO EMPREGADOR, DO TERMO DE COMPROMISSO DE N° 1092/2023, A PARTIR DO DIA 14/07/2023.					

Rondonópolis/MT, 18 de Julho de 2023.

CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.491
Rondonópolis, 18 de julho de 2023, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

CONCURSO PÚBLICO 001/2019 – PMR
SUSPENSÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 040-PMR-MT

A Secretária Municipal de Gestão de Pessoas de Rondonópolis-MT, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na concessão de efeito suspensivo exaradas nos **autos da Ação Ordinária nº 1009499-96.2023.8.11.0003**, em 26 de junho de 2023, em trâmite no 2º Juizado Especial de Rondonópolis-MT, a qual deferiu o pedido, sobrestando os efeitos da decisão agravada, que determinou a nomeação da Autora, Sra. ADRIANE CRISTINA DE OLIVEIRA PREZOTO

SUSPENDE

O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 040-PMR-MT, do CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019-PMR, e homologado pelo Decreto n. 9.251, de 27 de novembro de 2019, afim de dar inteiro cumprimento à decisão.

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMRA-SE.

Rondonópolis-MT, 18 de julho de 2023.

Carla Gonçalves de Carvalho
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.491
Rondonópolis, 18 de julho de 2023, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA INTERNA Nº 07 DE 18 DE JULHO DE 2023.

Considerando o erro material do numero do contrato na portaria;

Considerando que a Portaria é considerado um documento oficial.

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria nº. 05/2023 que nomeou o servidor **Rodrigo Fernandes Ercico** como fiscal do contrato 453/2023, somente na parte que fala o número do contrato.

Onde lê-se: Contrato nº 451/2023

leia-se: Contrato nº 453/2023

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário retroagindo seus efeitos a data de 19/05/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Rondonópolis/MT, 18/07/2023

Wender de França Dias
Gestor do Gabinete de Comunicação Social



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
SEMMA

PORTARIA SEMMA Nº 05/2023, 17 DE JULHO DE 2023 que dispõe sobre a realização de leilão presencial simples das madeiras apreendidas e doadas pelo Poder Judiciário a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para fins de aplicações em programas ambientais e, dá outras providências.

KAMILA DE CARVALHO DOURADO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no termo da lei complementar Municipal 0012/2002 (código Ambiental de Rondonópolis).

CONSIDERANDO... que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente é fiel depositária judicial das madeiras ilegais apreendidas em Rondonópolis-MT; **CONSIDERANDO...** que no perdimento judicial, a madeira apreendida tem sido doada a SEMMA MUNICIPAL onde o produto ou valor arrecadado, com base no valor da avaliação judicial, será depositado em conta indicada pela Secretária Municipal do Meio Ambiente para utilização em projetos e programas ambientais em Rondonópolis, e também para suprir necessidades do órgão ambiental;

CONSIDERANDO... que os princípios constitucionais da administração pública, que são: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, e eficiência nos impõe a obrigatoriedade em dar transparência e impessoalidade quanto à maneira de negociação dos ditos lotes de madeiras a terceiros interessados;

INFORMO:

Art.1 O 75º LEILÃO presencial simples que será realizado no pátio do depósito de madeira apreendida localizado ao lado da SEMMA MUNICIPAL, situada Rua Durvalino Vitorino Vila Goulart III, **NO DIA 27 de JULHO DE 2023, às 08 (OITO) HORAS**, e terá como pregoeiro oficial o dirigente da pasta ou outro servidor por ele indicado, que o fará utilizando como base para o lance inicial, o valor da metragem cubica de cada lote, aferido pela avaliação judicial constante nos autos de cada lote doado pelo Poder Judiciário.

§ 1º – A relação dos lotes de madeiras que vão a leilão, encontra-se no mural do depósito de madeira apreendida para conhecimento do público interessado, onde consta a quantidade total da metragem cubica, tipo de madeira, essências, estado de conservação, valor da metragem e o valor total da avaliação judicial.

§ 2º - O primeiro ofertante/comprador terá prazo máximo de 48 horas para efetuar o depósito em conta indicada pela Secretária Municipal de Meio, apresentando em seguida o comprovante para aferição por meio do extrato bancário, onde será lavrada e expedida ao adquirente a declaração de venda e termo de retirada.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.491

Rondonópolis, 18 de julho de 2023, Terça-Feira.

§ 3º - Esgotado o prazo de 48 horas, sem que o primeiro ofertante tenha efetuado o depósito do valor do lance ofertado na conta do Fundo Municipal do Meio Ambiente, será comunicado ao segundo ofertante para que assim o faça, onde sendo esgotado prazo idêntico ao do primeiro, sem êxito, tal lote será levado a novo leilão.

§ 4º - Após a expedição da declaração de venda e termo de retirada do lote leiloado, o adquirente terá um prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas para retirá-lo do depósito de apreensão, devendo pagar diária de R\$ - 100,00 (cem reais), em caso de desobediência, que será recolhido na conta do Fundo Municipal de Meio Ambiente – SEMMA.

Art. 2º É de inteira e total responsabilidade do adquirente arcar com a regularização/legalização do lote arrematado, através de Guia Florestal e/ou pagamento de taxas junto à SEFAZ/MT.

KAMILA DE CARVALHO DOURADO
Secretária Municipal de Meio Ambiente
SEMMA



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.491
Rondonópolis, 18 de julho de 2023, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA

PORTARIA Nº 023 DE 17 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre a **revogação da Portaria nº 021, de 10 de Julho de 2023**, publicada (Diorondon-e) edição nº 5.488, do dia 13 de julho de 2023, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de ata administrativa – Fiscal de Ata, **por motivo de duplicidade.**

TATIANE BONISSONI, Secretária Municipal de Receita do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a **Portaria nº 021 de 19 de Julho de 2023**, publicada (Diorondon-e) edição nº 5.488, do dia 13 de julho de 2023, que dispõe sobre a designação de servidora que ficará responsável ,pelo controle e execução de ata administrativa – Fiscal de Ata,tal revogação se faz necessária por motivos de **duplicidade de publicação.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de julho de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis, 17 de Julho de 2023.

TATIANE BONISSONI,
Secretária Municipal de Receita,
Portaria nº 31.906, de 18 de Janeiro de 2023.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.491
Rondonópolis, 18 de julho de 2023, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 1.047/2023 DE 12 DE JULHO DE 2023.

Dispõe o controle de uso públicos e dá outras providências.

IONE RODRIGUES DOS SANTOS, Secretaria Municipal de Saúde do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder autorização, ao servidor abaixo relacionado, a conduzir veículos da frota oficial, pertencente ao Patrimônio Municipal e a disposição desta Secretaria Municipal de Saúde para realização de serviços públicos, dentro da autonomia da sua respectiva CNH – Carteira Nacional de Habilitação.

SERVIDOR	CNH Nº
VANILZA DIAS DA SILVA	XXX.XXX.106-XX

Art. 2º. Todos os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal deverão ser recolhidos para pernoite, ao pátio da Secretaria onde o veículo estiver lotado, bem como, onde os veículos permanecerão nos fins de semana e feriados.

Art. 3º. A retirada de qualquer veículo do local nos períodos mencionados somente será permitida por necessidade do serviço público e mediante a autorização expressa e escrita do Secretário responsável.

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

P.H



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.491
Rondonópolis, 18 de julho de 2023, Terça-Feira.

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO DE
RONDONÓPOLIS**

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 03/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Senhora **Marinete Ferreira Rodrigues**, Assessora Jurídica da Autarquia Municipal de Transporte Coletivo (AMTC), Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV, do art. 24 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 03/2023, com fulcro no parecer jurídico n.º 012/2023 – ASSESSORIA JURÍDICA/AMTC que autoriza a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor da empresa: TRANSPORTE COLETIVO CIDADE DE PEDRA LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o 08.282.941/0001-77, com sede AV. João Ponce de Arruda, nº 4412, Jardim Bela Vista, no Município de Rondonópolis-MT.

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS, EM LINHAS REGULARES, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS

VALOR TOTAL DA DISPENSA: R\$ 8.628.000,00 (oito milhões e seiscentos e vinte oito mil reais).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no Diário Oficial do Município – DIORONDON, no jornal de circulação local Estadão Mato Grosso, no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios e no Diário Oficial de Contas, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 17 de julho
de 2023.

MARINETE FERREIRA RODRIGUES
Assessora Jurídica da Autarquia Municipal de Transporte Coletivo



SERVSAÚDE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

A diretora executiva do SERV SAUDE – Instituto de assistência a saúde dos servidores públicos municipais de Rondonópolis, estado de Mato grosso, em conformidade com o inciso VI, art. 43 da lei 8.666/93 e alterações posteriores **HOMOLOGA e ADJUDICA** o processo de **EDITAL DE CREDENCIAMENTO/ INEXIGIBILIDADE 01/2023**.

Sendo aptas para credenciamento e posterior contratação até o momento as seguintes pessoas jurídicas:

HBENTO SERVIÇOS EM SAUDE LTDA CNPJ Nº 03.938.727/0001-02 para prestação de serviços de atendimento médico, exames complementares e procedimentos cirúrgicos nas diversas especialidade em âmbito hospitalar. Código TCE MT 00012160. Itens 29. Valor Global do contrato R\$ 200.000,00.

ONCOCENTER ONCOLOGIA CLINICA LTDA CNPJ Nº 09.663.715/0001-07 para prestação de serviços na especialidade de oncologia consultas e quimioterapias. Sob Código TCE MT 3720586 Itens 390. Valor Global do contrato R\$ 50.000,00.

SILVANA MARIA TOIGO ME CNPJ Nº 21.762.598/0001-26 para prestação de serviços médicos na especialidade de ginecologia consultas e procedimentos. Código TCE MT 0004222. Item 30, valor global do contrato R\$ 50.000,00

Rondonópolis – MT 18 de Julho de 2023.

Rozalina Carvalho Gomes Ruiz
Diretora Executiva do Serv Saúde
Portaria 29.505



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.491
Rondonópolis, 18 de julho de 2023, Terça-Feira.



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.023/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

www.ejotech.com.br

Continua Página: 1



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.491
Rondonópolis, 18 de julho de 2023, Terça-Feira.



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.023/BIMESTRE MAIO-JUNHO

Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	18.695.335,29	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.695.335,29	-18.695.335,29
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	0,00	-	-	-	0,00	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	-	0,00	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERÍODO (j)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	47.473.000,00	48.278.253,80	8.223.549,02	21.913.162,49	26.348.091,31	7.059.213,47	17.840.140,88	30.436.112,92	17.417.983,02
DESPESAS CORRENTES	45.053.000,00	46.318.000,00	8.094.659,02	21.693.722,45	24.624.277,55	6.932.323,47	17.621.350,84	28.692.649,16	17.203.192,98
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	27.990.000,00	28.665.000,00	4.864.324,52	12.435.488,03	14.229.513,97	4.864.324,52	12.435.488,03	14.229.513,97	12.153.893,33
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.123.000,00	19.653.000,00	3.232.424,50	9.258.236,42	10.394.763,58	2.062.088,95	5.189.864,81	14.463.135,19	5.049.299,65
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	17.123.000,00	19.653.000,00	3.232.424,50	9.258.236,42	10.394.763,58	2.062.088,95	5.189.864,81	14.463.135,19	5.049.299,65
DESPESAS DE CAPITAL	2.420.000,00	1.958.253,80	128.890,00	219.440,04	1.738.813,76	126.890,00	214.790,04	1.743.463,76	214.790,04
INVESTIMENTOS	2.420.000,00	1.958.253,80	128.890,00	219.440,04	1.738.813,76	126.890,00	214.790,04	1.743.463,76	214.790,04
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2.061.000,00	2.061.000,00	208.072,90	855.184,41	1.205.805,59	208.072,90	855.184,41	1.205.805,59	716.102,69
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	49.534.000,00	50.337.253,80	8.431.621,92	22.768.356,90	27.548.896,90	7.267.286,37	18.695.335,29	31.641.918,51	18.134.085,71
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	49.534.000,00	50.337.253,80	8.431.621,92	22.768.356,90	27.548.896,90	7.267.286,37	18.695.335,29	31.641.918,51	18.134.085,71
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	0,00	-	-	0,00	-	0,00
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	49.534.000,00	50.337.253,80	8.431.621,92	22.768.356,90	-	7.267.286,37	18.695.335,29	-	18.134.085,71
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS, emitido em 17/jul/2023 às 13h e 48m.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.491
Rondonópolis, 18 de julho de 2023, Terça-Feira.



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.023/BIMESTRE MAIO-JUNHO

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-l)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERÍODO (j)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (DC)	2.061.000,00	2.061.000,00	208.072,90	855.194,41	1.205.805,59	208.072,90	855.194,41	1.205.805,59	714.102,69
DESPESAS CORRENTES	2.061.000,00	2.061.000,00	208.072,90	855.194,41	1.205.805,59	208.072,90	855.194,41	1.205.805,59	714.102,69
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.061.000,00	2.061.000,00	208.072,90	855.194,41	1.205.805,59	208.072,90	855.194,41	1.205.805,59	714.102,69

 ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA
 JUNIOR
 Vereador/Presidente

 MARILDES FERREIRA
 Vereadora/Primeira Secretária



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.491
Rondonópolis, 18 de julho de 2023, Terça-Feira.



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
 PODER LEGISLATIVO
 ESTADO DO MATO GROSSO
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A JUNHO 2.023/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

RS 1.00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)
			No Período	Até o Período (b)	%(b/total b)		No Período	Até o Período (d)	%(d/total d)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA LEGISLATIVA	47.473.000,00	48.276.253,80	8.223.549,02	21.913.162,49	96,24	26.363.091,31	7.059.213,47	17.840.140,88	95,43	30.436.112,92
Ação Legislativa	47.473.000,00	48.276.253,80	8.223.549,02	21.913.162,49	96,24	26.363.091,31	7.059.213,47	17.840.140,88	95,43	30.436.112,92
Controle Externo	15.670.000,00	16.485.000,00	3.319.151,18	7.995.252,54	35,11	8.491.747,46	3.319.151,18	7.995.252,54	42,76	8.491.747,46
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA LEGISLATIVA	31.803.000,00	31.791.253,80	4.904.397,84	13.919.909,95	61,14	17.871.343,85	3.740.062,29	9.846.888,34	52,67	21.944.365,46
Ação Legislativa	2.061.000,00	2.061.000,00	208.072,90	855.194,41	3,76	1.205.805,59	208.072,90	855.194,41	4,57	1.205.805,59
Controle Externo	190.000,00	190.000,00	10.991,46	86.627,07	0,38	103.372,93	10.991,46	86.627,07	0,44	103.372,93
TOTAL	49.534.000,00	50.337.253,80	8.431.621,92	22.768.356,90	100,00	27.568.896,90	7.267.286,37	18.695.335,29	100,00	31.641.918,51

FUNTE: Sistema Estrut. Gestão Pública, Unidade Responsável: CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS, em data em 13/07/2023 às 13h e 57m.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JUNI
 Vereador/Presidente

MARILDES FERREIRA
 Vereadora/Primeira Secretária



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.491
Rondonópolis, 18 de julho de 2023, Terça-Feira.



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
 PODER LEGISLATIVO
 ESTADO DO MATO GROSSO
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JULHO/2.022 A JUNHO/2.023

RREO – ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I)

RS 1.00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total Ult. 12 meses	Previsão Exerc. Atual
	7 / 2.022	8 / 2.022	9 / 2.022	10 / 2.022	11 / 2.022	12 / 2.022	1 / 2.023	2 / 2.023	3 / 2.023	4 / 2.023	5 / 2.023	6 / 2.023		
RECEITAS CORRENTES (I)														
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISSQN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do FPM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Multigovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Renúncias/Restituições/Descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)														
Compensação Fincanc. Entre Regimes Prev	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Serv	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do Funde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Deduções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FON TE: Sistema: Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS, emitido em 17/jul/2023 as 09h e 29m.



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.491
Rondonópolis, 18 de julho de 2023, Terça-Feira.**



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2.022 A JUNHO/2.023

Continuação

RREO – ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES											Total Ult. 12 meses	Previsão Exerc. Atual		
	7 / 2.022	8 / 2.022	9 / 2.022	10 / 2.022	11 / 2.022	12 / 2.022	1 / 2.023	2 / 2.023	3 / 2.023	4 / 2.023	5 / 2.023			6 / 2.023	

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA.
Vereador/Presidente

MARILDES FERREIRA
Vereadora/Primeira Secretária



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.491
Rondonópolis, 18 de julho de 2023, Terça-Feira.



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
 PODER LEGISLATIVO
 ESTADO DO MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.023/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II)

RS 1.00

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Anual do RPPS (II) ¹	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	0,00				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	0,00				



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.491
Rondonópolis, 18 de julho de 2023, Terça-Feira.



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.023/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II)		R\$ 1,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar		0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos		0,00
Outros Aportes para o RPPS		0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL	
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00
Investimentos e Aplicações		0,00
Outros Bens e Direitos		0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO - RPPS (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.491
Rondonópolis, 18 de julho de 2023, Terça-Feira.



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.023/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II)

RS 1,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (X - X')	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras					
Recursos para Formação de Reserva					
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa					
Investimentos e Aplicações					
Outros Bens e Direitos					
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)		
RECEITAS CORRENTES					
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)					
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa					
Investimentos e Aplicações					
Outros Bens e Direitos					



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.491
Rondonópolis, 18 de julho de 2023, Terça-Feira.



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
 PODER LEGISLATIVO
 ESTADO DO MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.023/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II)

RS 1,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)			
Contribuições dos Servidores		0,00	0,00			
Demais Receitas Previdenciárias		0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)		0,00	0,00			

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	

 ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA
 JUNIOR
 Vereador/Presidente

 MARILDES FERREIRA
 Vereadora/Primeira Secretária



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.491
Rondonópolis, 18 de julho de 2023, Terça-Feira.



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.023/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em reais

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2023
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
IPTU	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Aplicações Financeiras (II)	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00
Cota-Parte do FPM	0,00	0,00
Cota-Parte do ICMS	0,00	0,00
Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS)	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	0,00	0,00
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS)	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XI)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) =	0,00	0,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2023					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	48.379.000,00	22.548.916,90	18.480.545,29	17.919.295,67	0,00	809.669,59	809.669,59
Pessoal e Encargos Sociais	28.726.000,00	13.290.680,48	13.290.680,48	12.869.996,02	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	19.653.000,00	9.258.236,42	5.189.864,81	5.049.299,65	0,00	809.669,59	809.669,59
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	48.379.000,00	22.548.916,90	18.480.545,29	17.919.295,67	0,00	809.669,59	809.669,59
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

www.dotedi.com.br

12/07/2023 Página: 1



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.491
Rondonópolis, 18 de julho de 2023, Terça-Feira.



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.023/BIMESTRE MAIO-JUNHO

Continuação

							Em reais
RREO - Anexo 6 (LRF, art. 53, inciso III)							
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	1.958.253,80	219.440,04	214.790,04	214.790,04	0,00	481.815,85	459.150,85
Investimentos	1.958.253,80	219.440,04	214.790,04	214.790,04	0,00	481.815,85	459.150,85
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	1.958.253,80	219.440,04	214.790,04	214.790,04	0,00	481.815,85	459.150,85
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	0,00	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVII + XXIX + XXX)	50.337.253,80	22.768.356,94	18.695.335,33	18.134.085,71	0,00	1.291.485,44	1.268.820,44
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	50.337.253,80	22.768.356,94	18.695.335,33	18.134.085,71	0,00	1.291.485,44	1.268.820,44
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVla - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							-19.402.906,15
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]							-19.402.906,15
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO						VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência						0,00	
JUROS NOMINAIS						Até o Bimestre / 2023	
						VALOR INCORRIDO	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)						0,00	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)						0,00	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)							-19.402.906,15
ABAIXO DA LINHA							
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL				SALDO			
				Em 31/Dez/2022 (a)		Até o Bimestre (b)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)				0,00		0,00	
DEDUÇÕES (XL)				2.272.052,34		7.453.858,47	
Disponibilidade de Caixa				2.272.052,34		7.453.858,47	
Disponibilidade de Caixa Bruta				2.272.052,34		8.693.541,97	
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)				0,00		583.914,62	
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados				0,00		655.768,88	
Demais Haveres Financeiros				0,00		0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLI) = (XXXIX - XL)				-2.272.052,34		-7.453.858,47	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLII) = (XLIa - XLIb)						5.181.806,13	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL						VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência						0,00	
AJUSTE METODOLÓGICO						Até o Bimestre / 2023	
VARIACÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIa - XLIb)						-583.914,62	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)						0,00	
VARIACÃO CAMBIAL (XLVI)						0,00	
VARIACÃO DO SALDO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)						0,00	
VARIACÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)						0,00	
OUTROS AJUSTES (XLIX)						0,00	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLI + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]						4.597.891,51	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)						4.597.891,51	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS						PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES						0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS						0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais						0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS						0,00	



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.491
Rondonópolis, 18 de julho de 2023, Terça-Feira.



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.023/BIMESTRE MAIO-JUNHO

Continuação

RREO – Anexo 6 (LRF, art. 53, inciso III)

Em reais

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS, emitido em 12/ jul/2023 as 14h e 11m.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA
JUNIOR
Vereador/Presidente

MARILDES FERREIRA
Vereadora/Primeira Secretária

www.elotech.com.br

12/07/2023 Página: 3



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.491
Rondonópolis, 18 de julho de 2023, Terça-Feira.



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
 PODER LEGISLATIVO
 ESTADO DO MATO GROSSO
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A JUNHO 2.023/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V)

Em Reais

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g) - (i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2022 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2022 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.278.122,99	993.929,35	1.291.485,44	1.268.820,44	0,00	1.003.231,90	1.003.231,90
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.278.122,99	993.929,35	1.291.485,44	1.268.820,44	0,00	1.003.231,90	1.003.231,90
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.278.122,99	993.929,35	1.291.485,44	1.268.820,44	0,00	1.003.231,90	1.003.231,90

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública. Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS, emitido em 12/jul/2023 às 14h e 12m.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JUNI
 Vereador/Presidente

MARILDES FERREIRA
 Vereadora/Primeira Secretária



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.491
Rondonópolis, 18 de julho de 2023, Terça-Feira.



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
 PODER LEGISLATIVO
 ESTADO DO MATO GROSSO
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A JUNHO 2.023/BIMESTRE MAIO-JUNHO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		RS 1,00
		Até Período
RECEITAS		
Previsão Inicial		0,00
Previsão Atualizada		0,00
Receitas Realizadas		0,00
Déficit Orçamentário		0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		0,00
DESPESAS		
Dotação Inicial		49.534.000,00
Dotação Atualizada		50.337.253,80
Despesas Empenhadas		22.768.356,90
Despesas Liquidadas		18.695.335,29
Despesas Pagas		18.134.085,71
Superávit Orçamentário		0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até Período
Despesas Empenhadas		22.768.356,90
Despesas Liquidadas		18.695.335,29
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até Período
Receita Corrente Líquida		0,00
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		0,00
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		0,00

www.elotech.com.br

Continua Página: 1



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.491
Rondonópolis, 18 de julho de 2023, Terça-Feira.



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
 PODER LEGISLATIVO
 ESTADO DO MATO GROSSO
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A JUNHO 2.023/BIMESTRE MAIO-JUNHO

Continuação

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até Período	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO			
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00	
Despesas Previdenciárias Pagas		0,00	
Resultado Previdenciário		0,00	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO			
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00	
Despesas Previdenciárias Pagas		0,00	
Resultado Previdenciário		0,00	
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	0,00	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	0,00	0,00

www.elotech.com.br

Continua Página: 2



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.491
Rondonópolis, 18 de julho de 2023, Terça-Feira.



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
 PODER LEGISLATIVO
 ESTADO DO MATO GROSSO
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A JUNHO 2.023/BIMESTRE MAIO-JUNHO

Continuação

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	2.272.052,34	0,00	1.268.820,44	1.003.231,90
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.272.052,34	0,00	1.268.820,44	1.003.231,90

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	0,00	<18% / 25%>	0,00
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	0,00	70%	0,00
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00

www.elotech.com.br

Continua Página: 3



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.491
Rondonópolis, 18 de julho de 2023, Terça-Feira.



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
 PODER LEGISLATIVO
 ESTADO DO MATO GROSSO
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A JUNHO 2.023/BIMESTRE MAIO-JUNHO

Continuação

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até Período		Saldo Não Realizado	
Receita de Operação de Crédito	0,00		0,00	
Despesa de Capital Líquida	219.440,04		1.738.813,76	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	Valor Apurado Até Período		Saldo a Realizar	
Receita da Alienação de Ativos	0,00		0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o Período	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	0,00	15,00	0,00	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)			0,00	

www.elotech.com.br

Continua Página: 4



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.491
Rondonópolis, 18 de julho de 2023, Terça-Feira.**



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.023/BIMESTRE MAIO-JUNHO

Continuação

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS, emitido em 17/jul/2023 às 15h e 01m.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JUNI
Vereador/Presidente

MARILDES FERREIRA
Vereadora/Primeira Secretária

www.elotech.com.br

Página: 5